



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Campus Apucarana

Portaria nº 116 de 13 de agosto de 2010.

O DIRETOR DO *CAMPUS* APUCARANA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0850, de 25 de agosto de 2008;  
considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Magnífico Sr. Reitor da UTFPR;  
considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;  
considerando o Memo 090/2010 – da Diretoria de Planejamento e Administração, datado de 09 de agosto de 2010;

**R E S O L V E**

I. Designar os servidores **RÉGIS ADRIANO FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1639228 e **ALESSANDRO JUNIOR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1702676, sendo o primeiro fiscal titular e o segundo fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência, o **Contrato nº 05/2009**, firmado entre a UTFPR/Campus Apucarana e a empresa **JL Sistemas de Segurança LTDA-ME**, cujo objeto é de Serviço de Monitoramento Remoto de Sistemas de Alarmes;

II. como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

III. determinar que as decisões que ultrapassem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção do Campus para adoção das medidas necessárias.

IV – Revogar a Portaria nº 127 de 20 de outubro de 2009.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete do Diretor

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO  
Diretor do *Campus* Apucarana